



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 335/2019
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA PROFESSORAS MUNICIPAIS PELA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder nos termos do art. 39 e 43, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, alterada pela Lei Municipal nº 2379/2018, de 28.03.2018, FUNÇÃO GRATIFICADA FG-01, para as Professoras Municipais abaixo nominadas, pela atividade de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA, como segue:

PROFESSOR(A)	ESCOLA
Aline Centenaro Colombelli	EMEF Luciano Antonio Dondé
Francine Joana Brunetto	EMEF Luciano Antonio Dondé
Marcia Regina Rossi Biazus	EMEI Profª Maria Helena Morelo

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01.01.2020, vigendo por período indeterminado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”